

https://farid.ps/articles/hijacking_of_the_handala/pt.html

O Sequestro do Handala: Pirataria a Serviço do Genocídio em Meio à Fome Deliberada em Gaza

Na noite de **26 de julho de 2025**, forças navais israelenses sequestraram o *Handala*, uma embarcação civil com bandeira norueguesa que transportava ajuda humanitária para Gaza. Operado pela Freedom Flotilla Coalition, o *Handala* estava a **40 milhas náuticas da costa de Gaza - em águas internacionais** - quando foi interceptado por navios de guerra israelenses. A bordo estavam **21 civis** de mais de uma dúzia de países: parlamentares, médicos, advogados, jornalistas, engenheiros e ativistas de direitos humanos. Sua missão era simples: levar alimentos e medicamentos desesperadamente necessários às crianças falmintas de Gaza.

Em vez disso, foram sequestrados violentamente por um dos exércitos mais fortemente armados do mundo.

O *Handala* não é apenas mais uma vítima da agressão israelense. É um símbolo de quão longe foi esse cerco - e de quão gravemente o mundo falhou em agir.

A Fome Deliberada em Gaza

Desde **3 de março de 2025**, Israel impôs um **cercos total** a Gaza. Sem comida. Sem combustível. Sem água. Sem medicamentos. O resultado é agora reconhecido globalmente como uma **fome de fase 5** - a classificação mais catastrófica na escala da Integrated Food Security Phase Classification (IPC).

Crianças estão morrendo de fome todos os dias. Famílias inteiras estão definhando. Os sobreviventes sofrem danos irreversíveis: bebês com cérebros atrofiados, adultos com órgãos em falência. Isso não é dano colateral. É política.

O uso da fome como arma de guerra é **um crime de guerra**. Quando infligido com a intenção de destruir uma população total ou parcialmente, torna-se **genocídio** - conforme definido no Artigo II(c) da **Convenção sobre Genocídio**:

“Infligir deliberadamente ao grupo condições de vida calculadas para provocar sua destruição física total ou parcial.”

O Handala: Uma Missão Civil Atacada

O *Handala* era um arrastão de 20 metros navegando sob a **bandeira norueguesa**, carregando carga humanitária: **fórmula infantil, alimentos, fraldas e suprimentos médicos**.

Os 21 passageiros incluíam:

- **Christian Smalls** (EUA) – Organizador trabalhista e fundador do Amazon Labor Union
- **Huwaida Arraf** (EUA) – Advogada de direitos humanos e ativista palestino-americana
- **Emma Fourreau & Gabrielle Cathala** (França) – Membros em exercício do Parlamento Francês
- **Chloe Ludden** (Reino Unido) – Ex-cientista das Nações Unidas que renunciou para se juntar à missão
- **Antonio La Picarella** (Itália) – Organizador de justiça social de base

O navio não representava ameaça a Israel. Estava desarmado. Era aberto sobre sua rota e intenções. Seu destino não era Israel, mas **Gaza**.

Ainda assim, Israel atacou. **As comunicações ao vivo foram cortadas às 23:43 EEST.** O navio foi abordado à força, os passageiros detidos e a ajuda confiscada.

Pirataria sob o Direito Internacional

O *Handala* foi apreendido em **águas internacionais**, muito além da jurisdição territorial de qualquer estado. Sob o **Artigo 101 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS)**, isso qualifica como **pirataria**:

“Qualquer ato ilegal de violência ou detenção... em alto mar contra outro navio.”

Israel não tinha **nenhum direito legal** de abordar ou desviar o navio. O *Handala* era uma embarcação civil com bandeira estrangeira. Sua apreensão por força militar, sem processo legal, foi **pirataria estatal**.

Isso não foi aplicação de fronteira. Foi a criminalização da ajuda humanitária.

Israel Não Tem Direito Legal sobre as Águas de Gaza

Israel alega que seu bloqueio é legal. Mas, sob o **direito marítimo internacional**, não é.

- Sob o **Artigo 2 da UNCLOS**, apenas um **estado costeiro soberano** pode controlar seu mar territorial
- **Israel não reivindica Gaza** como parte de seu território
- Portanto, não tem **nenhuma autoridade legal** sobre as águas territoriais de Gaza - muito menos sobre o alto-mar além

Em 2024, o **Tribunal Internacional de Justiça (ICJ)** emitiu uma opinião consultiva reafirmando que **a ocupação de Israel do território palestino é ilegal**. Seu bloqueio naval - que impede que alimentos e ajuda médica cheguem aos civis - não é uma medida de segurança legítima. É **uma forma de punição coletiva**, proibida pelo direito humanitário internacional.

A intervenção militar para romper o bloqueio não é **agressão contra Israel**, porque Israel **não tem reivindicação territorial legal** sobre as águas de Gaza. Intervir para entregar ajuda humanitária **restauraria a soberania palestina**, não violaria a soberania israelense.

O Dever de Israel de Fornecer Ajuda - e Sua Violação Deliberada

Como potência ocupante em Gaza, Israel está vinculado por:

- **A Quarta Convenção de Genebra**, Artigo 55: Exige que potências ocupantes garantam acesso a alimentos e medicamentos
- **Direito humanitário internacional consuetudinário**: Proíbe a fome como arma
- **A doutrina da Responsabilidade de Proteger (R2P)**: Exige ação internacional quando um estado falha em proteger sua população de atrocidades em massa, incluindo genocídio

Israel não está apenas falhando em cumprir esses deveres - está **violando-os deliberadamente**. E está punindo outros por tentarem ajudar.

Em **janeiro e março de 2024**, o **ICJ** emitiu **medidas provisórias vinculantes**, ordenando que Israel:

“Permita a provisão de serviços básicos e assistência humanitária urgentemente necessários para enfrentar as condições adversas de vida enfrentadas pelos palestinos na Faixa de Gaza.”

A apreensão do *Handala* é uma **violação direta** dessas ordens.

O Que Aconteceu com a Tripulação?

Diferentemente da missão anterior **Madleen** - onde 12 membros da tripulação foram forçados a assinar documentos afirmando que haviam “entrado ilegalmente em Israel” antes de serem deportados - os **21 membros da tripulação do Handala ainda estão detidos** no momento desta redação.

Nenhuma acusação criminal foi apresentada.

Ainda assim, Israel está tentando a mesma farsa: coagir a tripulação do *Handala* a assinar documentos afirmando que “entraram ilegalmente em Israel”, apesar de terem sido **sequestrados em águas internacionais**. Seu destino era Gaza, não Israel. Assinar esses papéis não é um processo legal - é uma fabricação destinada a apagar o crime de sequestro e criar um rastro de falsa legalidade.

O Dever Legal e Moral de Agir

Sob a **Convenção sobre Genocídio**, o **Estatuto do ICJ** e a **R2P**, todos os estados signatários têm uma obrigação vinculante de:

- **Prevenir genocídio**
- **Cumprir as decisões do ICJ**
- **Proteger civis e missões humanitárias**

Esse dever **incluir o uso da força, se necessário**, para interromper a fome em massa e desbloquear o acesso à ajuda. Quando missões de ajuda pacíficas como o *Handala* são atacadas, outros estados não estão mais apenas autorizados a intervir - eles são **obrigados** a fazê-lo.

Onde estava a marinha da Noruega?

Onde estavam os navios da UE?

Onde estavam os signatários da Convenção sobre Genocídio?

Permanecer em silêncio é tornar-se cúmplice.

Conclusão: Deixe Gaza Viver

O sequestro do *Handala* é uma linha na água. Não é apenas Gaza que está sendo estrangulada. É o princípio de que as pessoas não devem morrer de fome por nascerem no lugar errado. É o princípio de que a ajuda não é um crime. É a crença de que a lei importa mais do que a força bruta.

As ações de Israel são **pirataria, terrorismo e genocídio** - não porque ativistas dizem isso, mas porque a lei diz isso.

O mundo deve agir agora:

- **Libertar a tripulação do *Handala* imediatamente**
- **Encerrar o bloqueio**
- **Escoltar futuras missões de ajuda com proteção naval, se necessário**
- **Responsabilizar Israel em tribunais internacionais**

As crianças de Gaza estão morrendo de fome. A lei está do lado delas. A humanidade também deve estar.